



ID: 0B1130D0FA2F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

PORTARIA n.º 75/2026.

"Dispõe sobre implantação de insalubridade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, Sr. ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente, e

CONSIDERANDO a DETERMINAÇÃO JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 0801279-07.2021.8.18.0056, em trâmite na Vara Única da Comarca de Itaucira, nos termos do acórdão de Id 87169298.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a IMPLANTAÇÃO da INSALUBRIDADE de 40% (quarenta por cento) no contra-cheque da servidora municipal, MARIA NILÇA DA ROCHA SOUSA, portadora do CPF n.º 156.787.878-45, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias Municipais de Educação e Administração, à servidora, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí, 17 de agosto de 2026.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF n.º 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 1B06D51F5E904



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

Ofício n.º 104/2026

RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI), 14 de Agosto de 2026.

Sr. Gerente Geral
Escritório Setor Público 3791 – Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos junto a Vossa Senhoria, providências cabíveis a fim de nos atender com a abertura de uma conta corrente de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI) CNPJ 41.522.993/0001-49 e hospedada na Agência 3631-5, ITAUEIRA(PI) do Banco do Brasil.

Informamos ainda que todas as contas já existentes e as que por venturas venham a ser abertas em nome do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI) CNPJ 41.522.993/0001-49 serão movimentadas conforme os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo,

Titulares:

Nome: KAREN FEITOSA DA COSTA Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 600.467.743-43

Nome: VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 579.276.423-91

Poderes
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESP ADITIV
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAL
BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização. Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio e recebimento de informações e documentos pelos seguintes endereços de e-mail: k_feitosa@hotmail.com ; vfeitosa1@hotmail.com e pmderiograndedopiaui@gmail.com No caso de envio de informações e documentos para o Banco do Brasil pelo(s) e-mail(s) acima autorizados(s), assumimos a responsabilidade pela veracidade das informações, pela autenticidade dos documentos enviados, ainda que por terceiros, e de "Fiel Depositário" dos documentos originais, sob pena de responder por eventuais prejuízos causados à Instituição pela utilização dessas informações/documentos em seus processos internos. Assumo, ainda, o compromisso de apresentar os documentos físicos ao Banco se assim for solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF n.º 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LUIS DA COSTA
FEITOSA:09934820315
Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS DA COSTA
FEITOSA:09934820315
Data: 2026.08.14 15:04:29
+03'00'

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: F116FE0373FC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAIS
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE



PORTARIA N.º 160 de 17 de agosto de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) JANAILY NATANIA FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) da cédula RG n.º 035.890.903-16 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n.º 035.890.903-16, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Unidade Administrativa Gabinete do Prefeito.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 17 de agosto de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N.º 01.612.752/0001-76

1